

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

AUTUAÇÃO

EXERCICIO 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

DISPENSA Nº. 013/2025

Em conformidade com o disposto no art 75 II, da Lei 14.133/2021, autuo, nesta data, por determinação do Prefeito, o Processo Administrativo referente à Dispensa de licitação acima indicada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA, para o instituto de previdência dos servidores municipais de Paranatama, que instaura a dispensa de licitação e nos termos solicitada pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATAMA - IPSEPAR, conforme Termo de Justificativa, parecer jurídico e documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.

Paranatama-PE, 28 de Março de 2025.

Pollyanna F. Cavalcante

Pollyanna Ferreira Cavalcante

Presidente do IPSEPAR

